



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 14.836, de 30 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.912.901,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008, Leis Estaduais nº. 1.829/07 e nº. 1.919/08, Lei nº. 2.166, de 28 de outubro de 2009, Lei nº. 2.176, de 18 de novembro de 2009, e na Lei nº. 2.226, de 23 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO, COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de pessoal, até o montante de R\$ 386.912.901,00 (Trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e doze mil e novecentos e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



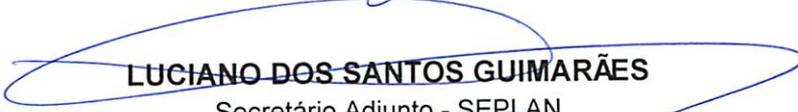
Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			7.000.009,33
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE	3.2.90.21	0100	31.186,82
		3.2.90.22	0100	1.000,00
		4.6.90.71	0100	671,84
01.001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE	3.1.90.92	0100	117.410,79
		3.3.90.92	0100	7.642,22
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE	3.1.90.03	0100	13.865,45
01.001.28.846.0000.0213	REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE	3.1.90.91	0100	2.259.235,73
		3.3.90.91	0100	5.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.20.41	0100	2,00
		3.3.20.47	0100	850,00
		3.3.40.47	0100	8.214,83
		3.3.90.14	0100	142.080,00
		3.3.90.30	0100	283.597,18
		3.3.90.33	0100	422.323,56
		3.3.90.35	0100	685.000,00
		3.3.90.36	0100	1.702,25
		3.3.90.39	0100	241.489,25
		3.3.90.93	0100	46.532,59
		3.3.91.39	0100	103.878,00
		3.3.91.47	0100	3.762,85
		4.4.90.52	0100	175.454,12
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	3.1.40.13	0100	6.614,00
		3.1.50.13	0100	7.501,12
		3.1.90.11	0100	834.287,02
		3.1.90.13	0100	382.521,14
		3.1.90.16	0100	77.446,18
		3.1.90.94	0100	426.938,35
		3.1.90.96	0100	41.818,21
		3.1.91.13	0100	24.149,14
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE	3.1.90.11	0100	108.136,16
		3.1.90.13	0100	19.763,04
		3.1.91.13	0100	412,79



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.30	0100	8.423,08
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	57.040,00
		4.4.90.52	0100	3.480,95
01.001.01.306.1020.2519	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46	0100	171.715,36
01.001.01.122.1020.2563	CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO	3.3.90.49	0100	53.667,70
		3.3.90.93	0100	108.626,07
01.001.01.122.1020.2641	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE	3.3.90.08	0100	3.273,52
01.001.01.122.1020.2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE	3.3.90.93	0100	700,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE	3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.31	0100	37.102,88
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.	3.3.90.39	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	3.3.90.39	0100	937,75
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE	3.3.90.39	0100	4.630,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.	3.3.20.47	0100	1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
		3.3.90.36	0100	2.787,00
		3.3.90.39	0100	33.138,39
		4.4.90.52	0100	1.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			4.225.060,00
11.003.04.122.0000.0229	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.92	0100	59.600,00
11.003.04.122.1015.2423	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	85.000,00
		3.3.90.30	0100	1.306.000,00
		3.3.90.39	0100	219.430,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.91.39	0100	88.100,00
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	10.750,00
		3.1.91.13	0100	962.990,00
11.003.04.122.1210.1501	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE	4.4.90.51	0100	238.736,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4.4.90.52	0100	1.164.990,00
11.003.04.122.1210.2610	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39	0100	89.464,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			1.393.916,40
11.005.04.122.0000.0169	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	89.510,00
11.005.04.122.1015.2403	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	40.950,00
		3.1.90.13	0100	88.560,00
11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	302.990,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	393.309,00
		4.4.90.52	0100	107.528,00
11.005.04.122.1015.2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	12.083,40
		3.3.90.93	0100	52.816,00
11.005.04.122.1261.2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.14	0100	39.540,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	16.630,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			189.603,00
11.008.04.032.1212.2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30	0100	25.000,00
		4.4.90.52	0100	11.491,00
11.008.04.032.1212.2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	3.3.90.30	0100	48.196,00
		3.3.90.39	0100	37.847,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	0100	37.069,00
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			5.409.538,00
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	29.240,00
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	218.939,00
		3.3.90.15	0100	152.324,00
		3.3.90.30	0100	536.509,00
		3.3.90.39	0100	546.191,00
		4.4.90.52	0100	175.246,00
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	77.210,00
11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	0100	1.078.634,00
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.90.39	0100	1.791.000,00
11.009.14.122.1213.1200	MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON	4.4.90.52	0100	420.045,00
11.009.04.122.1213.2402	CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON	3.3.90.39	0100	279.200,00
11.009.14.422.1213.2614	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO	3.3.90.39	0100	105.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.817.414,32
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3.3.40.41	0100	774.400,00
		3.3.50.41	0100	130.000,00
		3.3.50.43	0100	768.000,00
		4.4.40.41	0100	925.805,00
		4.4.40.42	0100	11.345,97
		4.4.50.41	0100	1.042.000,00
		4.4.50.42	0100	329.000,00
		4.4.50.52	0100	30.000,00
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.30	3223	31.376,00
		3.3.90.39	0100	46.500,00
		3.3.90.93	3223	232.896,35
		4.4.90.51	0100	45.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	0100	16.450,00
		4.4.90.52	3223	236.131,00
11.012.08.244.1241.1137	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.30	0100	58.100,00
		3.3.90.33	0100	50.300,00
		3.3.90.39	0100	80.110,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			23.000,00
11.014.06.181.1242.2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	3.3.90.39	0100	23.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			30.895.485,49
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.40.41	0100	25.000,00
		3.3.50.41	0100	40.000,00
		4.4.40.42	0100	57.220,00
		4.4.50.42	0100	94.998,28
		4.4.90.52	0100	66.000,00
13.001.04.122.1015.2244	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	204.000,00
		3.3.90.30	0100	694.681,00
		3.3.90.33	0100	51.711,00
		3.3.90.35	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	406.390,00
		4.4.90.51	0100	114.000,00
		4.4.90.52	0100	233.965,00
13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3.3.90.33	0100	12.000,00
13.001.04.121.1021.2678	PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	3.3.90.14	0100	12.000,00
		3.3.90.33	0100	24.000,00
		3.3.90.39	0100	23.500,00
		4.4.90.52	0100	10.500,00
13.001.04.121.1021.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.90.14	0100	18.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	32.400,00
		3.3.90.39	0100	1.210.006,38
13.001.19.571.1119.2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	3.3.90.14	0100	70.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.18	0116	218.500,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	45.676,00
		3.3.90.39	0116	180.000,00
		4.4.90.52	0100	207.000,00
		4.4.90.52	0116	100.000,00
13.001.19.573.1119.2675	PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA	3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.725,00
13.001.19.571.1119.2978	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA	3.3.90.35	0100	15.000,00
13.001.12.333.1119.2980	PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL	3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	70.000,00
13.001.04.572.1229.2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN	3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
13.001.19.572.1229.2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO	3.3.90.14	0100	21.600,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0100	40.000,00
13.001.19.572.1229.2304	DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	75.000,00
13.001.04.665.1268.2298	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3.3.90.14	0100	38.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	154.000,00
13.001.04.122.1277.2677	FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.3.90.35	0116	200.000,00
		3.3.90.35	3212	130.372,60
		3.3.90.39	3212	200.000,00
		4.4.90.52	3212	180.341,10
13.001.04.122.1277.2964	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.35	3212	400.000,00
		3.3.90.39	0116	12.000,00
		3.3.90.39	3212	37.500,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	3212	500.000,00
13.001.04.122.1277.2965	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39	3212	38.825,00
		4.4.90.52	3212	300.000,00
13.001.04.122.1277.2966	FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.30	0116	11.250,00
		3.3.90.36	0116	102.750,00
13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	3.3.90.39	0116	51.000,00
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	22.999,80
		3.3.90.39	0100	89.000,00
13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.3.90.14	0100	23.100,00
		3.3.90.33	0100	60.000,00
13.001.04.122.1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS	3.3.90.14	0100	20.300,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
13.001.04.122.1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3.3.90.35	3212	1.700.000,00
		3.3.90.39	0116	5.272.360,00
		3.3.90.39	3212	1.384.362,98
		4.4.90.51	0116	15.113.201,35
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	95.250,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			3.733.494,00
14.001.04.122.0000.0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	3.3.90.92	0100	21.660,00
		3.3.90.93	0100	46.200,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3.3.90.30	0100	34.063,00
		3.3.90.39	0100	122.390,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.3.90.30	0100	38.021,00
		3.3.90.36	0100	55.750,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	4.4.90.52	0100	68.000,00
14.001.04.122.1015.2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	30.030,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	145.000,00
		3.3.90.30	0100	230.530,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0100	85.200,00
		3.3.90.39	0100	1.213.339,00
3.3.90.41	0100	67.410,00		
14.001.04.122.1015.2860	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	39.275,00
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	4.4.90.51	0100	175.480,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.30	0100	371.969,00
		3.3.90.35	3215	40.000,00
		3.3.90.36	3215	30.000,00
		3.3.90.39	0100	93.000,00
		3.3.90.39	3215	29.000,00
		4.4.90.51	0100	80.000,00
		4.4.90.52	0100	79.300,00
4.4.90.52	3215	200.000,00		
14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	3.3.90.39	0100	100.000,00
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	3.3.90.30	0100	25.500,00
		3.3.90.39	0100	116.875,00
14.001.04.122.1224.2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS	3.3.90.30	0100	50.000,00
14.001.04.122.1224.2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	28.800,00



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.1224.2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS	3.3.90.30	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	26.702,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			1.797.598,00
14.002.28.846.0000.0126	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	3.3.90.92	0100	25.330,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90.21	0100	709.246,00
		3.2.90.22	0100	205.625,00
14.002.28.846.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN	3.3.20.47	0100	126.047,00
14.002.28.843.0000.0131	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA	3.2.90.22	0100	47.400,00
		4.6.90.71	0100	48.000,00
14.002.28.846.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN	3.3.90.91	0100	635.950,00
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			14.009.386,61
14.011.28.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	4.4.20.42	0228	1.000.000,00
		4.4.40.42	0228	1.422.425,01
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	3.3.90.30	0228	133.735,00
		4.4.90.51	0228	10.751.373,26
		4.4.90.52	0228	701.853,34
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			173.559.537,71
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	80.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	560.855,00
		4.4.40.42	0100	1.617.047,96
		4.4.90.51	0100	350.000,00
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	35.700,00
		3.1.91.13	0100	33.100,00
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	35.155,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.93	0100	46.607,00
14.020.26.122.1015.2934	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	3240	36.000,00
		3.3.90.30	0100	170.000,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	299.681,00
		4.4.90.52	0100	1.261.583,79
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3.3.90.30	0100	2.563.861,98
		3.3.90.36	0100	37.500,00
		3.3.90.39	0100	1.036.204,05
		3.3.91.47	0100	78.000,00
		4.4.90.51	0100	284.602,78
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	4.4.90.51	0100	2.877.126,16
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0100	1.042.000,00
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.52	0100	485.040,67
14.020.26.784.1249.1340	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	4.4.90.51	0100	110.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	0100	149.439,14
		4.4.90.51	3215	112.623.999,50
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	30.101.845,29
		4.4.90.51	0229	5.996.500,19
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4.4.90.51	0100	148.209,00
		4.4.90.51	0116	79.440,00
		4.4.90.51	3212	5.911.039,20
		4.4.90.52	0116	479.000,00
		4.4.90.52	3212	5.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			9.390.567,02
14.021.04.122.0000.0116	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.2.90.92	0100	10.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	80.000,00
		3.3.50.41	0100	40.000,00
		4.4.40.42	0100	989.385,00
		4.4.50.42	0100	431.436,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	15.290,00
14.021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	55.000,00
		3.3.90.30	0100	665.565,58
		3.3.90.39	0100	120.167,00
14.021.04.122.1015.2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90.39	0100	30.000,00
14.021.16.482.1252.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	3.3.90.39	0100	20.000,00
14.021.16.482.1252.1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS	3.3.90.39	0100	46.603,00
14.021.04.122.1254.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS	3.3.90.39	0100	50.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	0100	188.585,00
		4.4.90.51	0100	457.472,00
		4.4.90.52	0100	32.741,00
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	0100	3.844.154,44
14.021.17.512.1270.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.4.90.51	0100	326.268,00
		4.4.90.51	0207	650.000,00
		4.4.90.51	3212	690.900,00
14.021.17.512.1270.1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.90.51	0207	647.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			51.156.590,02
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	33.629,00
		3.3.90.92	0100	26.238,00
15.001.04.122.1015.2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	226.980,00
		4.4.90.52	0100	187.065,00
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3.3.90.33	3212	85.920,00
		3.3.90.36	3212	47.816,00
		3.3.90.39	0116	11.980,00
		3.3.90.39	3212	187.787,00
		4.4.90.52	0100	80.620,00
		4.4.90.52	0116	27.920,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	3212	576.355,06
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA	4.4.90.51	0100	13.174.126,00
		4.4.90.51	0116	255.430,00
		4.4.90.51	3212	161.713,59
		4.4.90.52	0116	28.350,00
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	3.3.90.30	0116	44.130,00
		3.3.90.30	3212	1.625.937,26
		3.3.90.36	0116	14.870,00
		3.3.90.39	3212	1.191.228,36
		4.4.90.52	0100	3.235.125,00
		4.4.90.52	0116	1.656.184,29
		4.4.90.52	3212	2.538.439,82
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.11	0100	14.340,00
		3.1.90.12	0100	2.329.140,00
		3.1.90.17	0100	42.220,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL	3.1.90.16	0100	110.960,00
15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR	3.3.90.93	0100	421.090,00
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR	3.3.90.19	0100	14.970,00
		3.3.90.46	0100	54.580,00
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.08	0100	31.143,00
		3.3.90.14	0100	910.000,00
		3.3.90.15	0100	1.615.000,00
		3.3.90.30	0100	14.282.637,00
		3.3.90.31	0100	93.540,00
		3.3.90.33	0100	22.000,00
		3.3.90.36	0100	306.000,00
		3.3.90.39	0100	3.517.551,64
		3.3.90.93	0100	110.000,00
		3.3.91.47	0100	442.180,00
		4.4.90.52	0100	1.421.394,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			897.236,70
15.011.06.181.1251.1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	4.4.90.51	0202	191.694,81
15.011.06.181.1251.1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	4.4.90.52	0202	218.476,84
15.011.06.181.1251.2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30	0202	199.210,05
		3.3.90.39	0202	287.855,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			551.004,52
15.014.06.182.1243.1277	REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS	4.4.90.52	0226	161.370,74
15.014.06.182.1243.1380	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO	4.4.90.51	0226	90.000,00
15.014.06.182.1243.2600	MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.15	0226	20.000,00
		3.3.90.30	0226	126.214,78
		3.3.90.39	0226	153.419,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.142.000,00
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	3.3.90.92	3240	9.909,89
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	3240	14.683,89
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	3240	16.253,77
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	3.3.90.14	3240	350,00
		3.3.90.30	3240	18.664,81
		3.3.90.32	3240	34.742,50
		3.3.90.33	3240	5.000,00
		3.3.90.39	3240	8.985,21
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	3.3.90.30	3240	1.423,62
		3.3.90.32	3240	202.450,50
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	3.3.90.14	3240	300,00
		3.3.90.30	3240	16.251,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	3.3.90.39	3240	10.647,40
		4.4.90.51	3240	197.609,13



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	3.3.90.30	3240	328.244,37
		3.3.90.39	3240	270.518,24
		4.4.90.52	3240	138.448,02
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	4.4.90.52	3240	752.901,52
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	3.3.90.14	3240	3.640,00
		3.3.90.30	3240	6.360,93
		3.3.90.32	3240	1.973,00
		3.3.90.33	3240	19.000,00
		3.3.90.39	3240	2.980,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.3.20.47	3240	4.008,00
		3.3.90.30	3240	30.120,20
		3.3.90.36	3240	27.053,71
		3.3.90.39	3240	
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	3.3.90.30	3240	249.814,00
		3.3.90.39	3240	102.596,73
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.40.47	3240	4.691,06
		3.3.90.14	3240	2.112,06
		3.3.90.30	3240	265.941,17
		3.3.90.33	3240	97.141,68
		3.3.90.36	3240	29.101,44
		3.3.90.39	3240	223.300,00
		3.3.90.47	3240	31.903,15
3.3.91.47	3240	12.879,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			903.400,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	60.000,00
		3.3.50.41	0100	50.000,00
		4.4.40.42	0100	587.000,00
		4.4.50.42	0100	206.400,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.506.650,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	450.000,00
		4.4.40.42	0100	355.000,00
		4.4.50.42	0100	285.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	3.3.90.39	3209	200.000,00
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	3.3.90.39	3209	216.650,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			1.000,00
17.032.10.303.0000.0187	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.20.13	0100	1.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			676.970,00
17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39	3209	574.530,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.39	3209	102.440,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			274.000,00
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	4.4.90.52	0205	274.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			19.469.143,68
19.001.04.123.0000.0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	30.479,00
19.001.04.122.1015.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.20.93	0100	104.327,00
		3.3.90.14	0100	113.000,00
		3.3.90.30	0100	45.470,00
		3.3.90.36	0100	23.449,00
		3.3.90.39	0100	434.919,10
		3.3.91.47	0100	30.000,00
		4.4.90.51	0100	85.000,00
		4.4.90.52	0100	107.990,00
19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	12.800,00
		3.1.91.13	0100	11.140,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3.3.90.30	0100	55.440,00
		3.3.90.39	0100	44.209,00
		3.3.90.91	0100	10.000,00
		3.3.91.47	0100	32.551,00



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	0100	60.000,00
19.001.11.334.1101.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.14	0116	14.400,00
		3.3.90.39	0100	125.000,00
		3.3.90.39	0116	80.570,00
		3.3.90.39	3212	940.600,00
19.001.23.691.1236.1230	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS	3.3.90.35	0100	208.945,00
		3.3.90.35	0116	45.560,00
19.001.23.661.1236.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	3.3.90.14	0100	18.664,00
		3.3.90.30	0100	169.349,00
		3.3.90.36	0100	19.000,00
		3.3.90.39	0100	131.950,00
		4.4.90.51	0100	690.180,00
		4.4.90.51	0116	102.464,00
		4.4.90.51	3212	95.255,89
		4.4.90.52	0100	21.830,00
19.001.23.693.1236.1233	APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA	3.3.90.14	0100	63.500,00
		3.3.90.30	0100	19.600,00
		3.3.90.33	0100	75.000,00
		3.3.90.36	0100	75.500,00
		3.3.90.39	0100	241.910,00
		3.3.90.39	0116	12.850,00
		4.4.90.51	0100	242.090,00
		4.4.90.52	0100	48.000,00
19.001.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL	3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.35	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	34.000,00
		4.4.90.52	0100	180.000,00
19.001.23.663.1248.2073	PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS	3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.32	0100	600.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	4.4.90.51	0116	199.092,85
		4.4.90.51	3212	1.217.135,62



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	0116	190.840,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3.3.90.39	0100	99.910,00
		3.3.90.39	3212	180.000,00
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.50.41	0100	120.000,00
		3.3.90.14	0100	75.000,00
		3.3.90.30	0100	22.887,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	397.703,00
		3.3.91.47	0100	28.112,00
		4.4.90.52	0100	72.731,00
19.001.23.695.1263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3.3.90.39	0100	70.000,00
		3.3.90.39	0116	28.053,00
19.001.04.122.1263.2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3.3.90.35	0116	25.316,00
		4.4.90.52	0116	11.900,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	3.3.50.41	0100	1.125.390,00
		3.3.90.14	0100	60.800,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		4.4.90.52	0100	2.691.785,02
		4.4.90.52	0116	40.000,00
		4.4.90.52	3212	381.151,19
19.001.19.126.1288.2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS	3.3.40.41	0100	20.000,00
		3.3.50.41	0100	90.580,00
		3.3.90.14	0100	19.950,00
		3.3.90.30	0100	31.770,00
		3.3.90.39	0100	45.348,00
		4.4.20.42	0100	28.000,00
		4.4.40.42	0100	20.000,00
		4.4.50.42	0100	55.810,00
		4.4.90.52	0100	43.320,01
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	12.040,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	767.133,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.39	0116	116.458,00
		4.4.90.51	0100	758.493,00
		4.4.90.51	0116	30.000,00
		4.4.90.52	0100	1.205.803,00
		4.4.90.52	0116	280.180,00
		4.4.90.61	0100	100.000,00
19.001.25.752.1288.2076	APOIAR À ELETRIFICAÇÃO	3.3.90.14	0100	10.000,00
		4.4.20.42	0116	3.000.000,00
		4.4.90.51	0100	29.460,00
		4.4.90.51	0116	30.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			2.708.485,00
19.013.23.694.1257.2708	CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	3.3.90.14	3240	13.340,00
		4.4.90.52	3240	20.000,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	3.3.50.41	3240	213.865,00
		4.5.50.66	3240	1.106.800,00
		4.5.90.66	3240	1.300.000,00
19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	3.3.90.39	3240	54.480,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			183.836,17
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	3240	132.336,17
19.021.04.123.1231.2694	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	51.500,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			448.231,06
19.022.04.122.1015.2254	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	3240	209.665,11
		3.3.90.39	3240	238.565,95
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.107.926,50
20.001.13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	371.528,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	53.000,00
		3.3.90.33	0100	31.280,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.40.41	0100	20.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.50.41	0100	230.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
		4.4.40.42	0100	35.000,00
		4.4.50.42	0100	63.000,00
20.001.13.391.1215.1198	RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.40.42	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0116	100.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.40.41	0100	85.500,00
		3.3.50.41	0100	122.000,00
		3.3.90.30	3220	777.618,50
		3.3.90.31	0100	19.000,00
		4.4.40.42	0100	30.000,00
		4.4.50.42	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			16.425.839,99
21.001.04.122.0000.0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.93	0100	35.340,00
		4.4.90.92	0100	100.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	577.294,00
		3.3.90.33	0100	22.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	805.031,41
		3.3.91.47	0100	24.297,00
		4.4.90.52	0100	84.207,00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	16.930,00
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	3.3.90.14	0100	85.000,00
		3.3.90.15	0100	185.000,00
		3.3.90.30	0100	1.215.175,25
		3.3.90.39	0100	938.992,71
		4.4.90.52	0100	280.061,00
		4.4.90.52	0116	135.952,60
		4.4.90.52	3212	1.223.573,40
21.001.08.421.1223.1527	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	4.4.90.51	0100	131.022,00
21.001.08.243.1223.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	3.3.90.30	0100	226.000,00
		3.3.90.32	0100	12.500,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.33	0100	14.000,00
		3.3.90.39	0100	204.623,00
		4.4.90.52	0100	11.000,00
21.001.08.122.1223.2596	MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	3.3.20.36	0100	140.000,00
		3.3.90.08	0100	45.000,00
		3.3.90.30	0100	605.374,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	1.666.894,22
21.001.08.128.1223.2597	CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO	3.3.90.30	0100	128.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
21.001.08.301.1223.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS	3.3.90.30	0100	391.600,00
		3.3.90.39	0100	210.000,00
		4.4.90.52	0100	168.033,00
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	3.3.90.14	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0100	143.806,00
		3.3.90.36	0100	114.260,00
		3.3.90.39	0100	29.375,00
		4.4.90.52	0100	69.767,00
21.001.06.421.1242.2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	3.3.90.30	0100	243.792,15
		3.3.90.36	0100	97.216,00
		3.3.90.39	0100	14.330,00
		4.4.90.52	0100	53.580,00
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	134.000,00
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30	0100	22.486,00
		3.3.90.30	0116	91.530,00
		3.3.90.30	3212	165.634,92
		3.3.90.33	0100	18.334,00
		3.3.90.36	0100	351.890,00
		3.3.90.36	0116	10.970,00
		3.3.90.36	3212	97.434,00
		3.3.90.39	0100	87.260,00
		3.3.90.39	0116	13.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		4.4.90.52	0100	34.652,00
21.001.06.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL	3.3.90.36	0100	63.800,00
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	3.3.90.30	0100	650.869,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	201.285,00
		4.4.90.52	0100	163.869,00
		4.4.90.52	0116	276.610,00
		4.4.90.52	3212	1.800.000,00
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.90.51	0100	401.089,33
		4.4.90.51	0116	399.100,00
		4.4.90.51	3212	700.000,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			121.112,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0100	52.032,00
		3.3.90.39	0100	39.080,00
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			3.074.470,00
21.013.08.243.1240.2995	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.40.42	0100	429.100,00
		3.3.50.43	0100	877.600,00
		3.3.90.30	0100	169.100,00
		3.3.90.36	0100	31.400,00
		3.3.90.39	0100	1.125.370,00
		4.4.90.52	0100	441.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			636.427,00
22.001.04.122.1015.2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	54.523,00
		3.3.90.30	0100	224.334,00
		3.3.90.39	0100	120.171,00
		4.4.90.52	0100	24.274,00
22.001.04.122.1228.1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	0100	50.000,00
22.001.04.122.1228.2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	3.3.90.30	0100	141.525,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
22.001.04.128.1228.2929	CAPACITAR SERVIDORES	3.3.90.39	0100	21.600,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			5.904.374,00
23.001.04.122.0000.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	100.000,00
23.001.04.122.0000.0232	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	100.000,00
		3.3.90.93	0100	50.000,00
23.001.04.122.1015.2294	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	29.200,00
		3.3.90.30	0100	149.990,00
		3.3.90.33	0100	55.000,00
		3.3.90.38	0100	144.000,00
		3.3.90.39	0100	526.876,00
		4.4.90.51	0100	850.000,00
		4.4.90.52	0100	295.741,00
23.001.04.122.1015.2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	69.160,00
23.001.08.244.1285.2006	ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS	3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.30	0100	140.000,00
		3.3.90.39	0100	175.000,00
		4.4.90.52	0100	705.000,00
23.001.08.244.1285.2007	CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	0100	150.000,00
23.001.08.244.1285.2008	ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO	3.3.40.41	0100	180.000,00
23.001.08.244.1285.2009	CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO ESTADO	3.3.90.39	0100	66.552,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.90.39	0100	20.000,00
		4.4.40.42	0100	30.000,00
		4.4.50.42	0100	180.000,00
23.001.08.244.1286.2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA	3.3.90.39	0100	292.495,00
23.001.08.244.1286.2012	CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.90.39	0100	154.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
23.001.08.244.1286.2013	REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	230.000,00
23.001.08.244.1286.2014	REALIZAR FÓRUNS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.90.39	0100	256.000,00
23.001.08.244.1286.2015	CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.90.39	0100	622.900,00
23.001.08.244.1286.2016	ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	3.3.90.32	0100	297.460,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			18.565.362,48
24.001.04.122.1015.2299	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	399.420,00
		3.3.90.39	0100	495.323,18
		3.3.91.47	0100	90.000,00
		4.4.90.51	0100	290.000,00
		4.4.90.52	0100	213.390,00
24.001.04.123.1015.2323	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	229.700,00
24.001.20.601.1237.1528	IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA	3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	68.707,00
		3.3.90.39	0100	67.429,00
		4.4.40.52	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	128.656,00
24.001.20.605.1237.1530	ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3.3.90.14	0100	11.200,00
		3.3.90.39	0100	95.000,00
		3.3.91.47	0100	14.962,00
		4.4.50.51	0100	50.000,00
		4.4.90.51	0100	140.000,00
		4.4.90.52	0100	214.000,00
24.001.20.601.1237.1531	FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	3.3.90.39	0100	720.775,00
24.001.20.601.1237.1533	PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO	3.3.90.33	0100	24.700,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.39	0100	49.800,00
24.001.20.601.1237.2018	EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA	3.3.90.39	0100	414.764,00
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	4.075.000,00
24.001.20.752.1237.2020	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	4.4.90.51	0100	44.724,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.40.41	0100	398.366,00
		3.3.50.41	0100	167.161,00
		3.3.90.30	0100	51.375,00
		3.3.90.32	0100	4.918.874,30
		3.3.90.33	0100	279.275,00
		3.3.90.36	0100	317.040,00
		3.3.90.39	0100	497.099,00
		4.4.40.42	0100	180.000,00
		4.4.50.42	0100	1.333.050,00
		4.4.90.51	0100	280.000,00
		4.4.90.52	0100	502.840,00
24.001.20.126.1237.2023	REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	161.000,00
		4.4.90.52	0100	535.000,00
24.001.20.602.1238.1534	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	3.3.90.30	0100	25.416,00
		3.3.90.33	0100	35.000,00
24.001.20.602.1238.2024	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.33	0100	39.400,00
		3.3.90.36	0100	38.670,00
		3.3.90.39	0100	319.042,00
		4.4.90.52	0100	166.909,00
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO	3.3.90.14	0100	50.400,00
		3.3.90.30	0100	10.044,00
		4.4.90.52	0100	116.025,00
24.001.20.601.1287.2021	IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO	3.3.90.14	0100	15.920,00
		3.3.90.30	0100	16.726,00
		4.4.90.52	0100	118.180,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			1.714.232,00
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.93	3240	121.000,00
		4.4.90.92	3240	20.000,00
24.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4.4.90.52	3212	230.400,00
24.023.20.601.1218.2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.3.90.39	3240	55.305,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.20.47	3240	24.000,00
		3.3.90.30	0100	467.000,00
		3.3.90.33	3240	11.400,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	136.724,00
24.023.04.128.1218.2588	CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON	3.3.90.39	3240	12.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.3.90.30	3240	46.932,00
		3.3.90.32	3240	189.220,00
		3.3.90.39	3240	151.100,00
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	3.3.90.30	3240	45.191,00
		3.3.90.32	3240	101.960,00
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON	3.3.90.93	0100	72.000,00
			TOTAL	386.912.901,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			1.327.060,00
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.248.140,00
		3.1.90.13	0100	7.730,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.003.04.122.1015.2545	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	71.190,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			111.760,00
11.005.04.122.1015.2403	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	53.870,00
		3.1.91.13	0100	57.890,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			646.670,00
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	563.950,00
		3.1.90.13	0100	72.260,00
		3.1.91.13	0100	4.300,00
11.008.04.122.1015.2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.120,00
		3.3.90.93	0100	5.040,00
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			4.304.800,00
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	3.730.460,00
		3.1.90.13	0100	436.330,00
		3.1.91.13	0100	74.870,00
11.009.04.122.1015.2853	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	33.260,00
		3.3.90.93	0100	29.880,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			585.285,00
13.001.04.122.1015.2243	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	353.270,00
		3.1.90.13	0100	167.070,00
		3.1.90.16	0100	4.640,00
		3.1.91.13	0100	3.840,00
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	33.830,00
		3.3.90.93	0100	22.635,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			7.449.051,00
14.001.04.122.1015.2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	6.753.660,00
		3.1.90.13	0100	80.031,00
		3.1.91.13	0100	615.360,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			270.073.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	4.6.90.71	0100	73.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	270.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			161.840,00
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	9.680,00
		3.1.90.13	0100	152.160,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.431.560,00
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.196.780,00
		3.1.90.13	0100	234.780,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			41.054.722,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.766.260,00
		3.1.90.13	0100	78.930,00
		3.1.91.13	0100	163.130,00
15.001.04.122.1015.2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	62.750,00
		3.3.90.93	0100	22.000,00
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.13	0100	520,00
		3.1.91.13	0100	182.130,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL	3.1.90.11	0100	32.445.760,00
		3.1.90.13	0100	3.110,00
		3.1.91.13	0100	2.459.960,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.09	0100	10,00
		3.1.90.11	0100	28.090,00
		3.1.90.12	0100	2.543.000,00
		3.1.90.13	0100	2.452,00
		3.1.90.16	0100	300,00
		3.1.90.17	0100	538.090,00
		3.1.91.13	0100	153.760,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	3.3.90.49	0100	359.490,00
		3.3.90.93	0100	234.420,00
15.001.06.182.1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	3.3.90.49	0100	5.060,00
		3.3.90.93	0100	1.800,00
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.08	0100	3.700,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			26.046.710,00
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.1.91.13	0100	743.030,00
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	13.164.570,00
		3.1.90.13	0100	1.069.980,00
		3.1.90.16	0100	19.600,00
		3.1.90.91	0100	10.088.710,00
		3.1.91.13	0100	743.100,00
17.012.10.122.1015.2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	217.720,00
				331.410,00
17.032.10.122.1086.2410	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	172.336,75
		3.1.90.13	0100	7.440,00
		3.1.90.16	0100	7.370,00
		3.1.91.13	0100	142.383,25
17.032.10.122.1086.2875	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	1.880,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			13.490,00
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	3.550,00
		3.1.90.16	0100	4.440,00
		3.1.91.13	0100	2.320,00
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	3.180,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			150.530,00
17.034.10.305.1247.2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	3.1.90.16	0100	12.120,00
		3.1.91.13	0100	138.410,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			161.880,00
18.001.18.122.1015.2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	142.230,00
		3.3.90.93	0100	19.420,00
18.001.18.541.1232.2847	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.20.96	0100	230,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			2.059.380,00
19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.796.370,00
		3.1.90.13	0100	208.670,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3.1.90.11	0100	2.040,00
19.001.04.122.1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.	3.3.90.93	0100	52.300,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			672.290,00
20.001.28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	554.450,00
		3.1.90.13	0100	42.940,00
		3.1.90.16	0100	33.990,00
		3.1.91.13	0100	12.850,00
20.001.04.331.1015.2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	16.830,00
		3.3.90.93	0100	11.230,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			27.725.343,00
21.001.04.122.0000.0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.91.13	0100	674.500,00
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	61.860,00
		3.3.90.93	0100	182.910,00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	20.301.930,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.1.90.12	0100	3.908.270,00
		3.1.90.13	0100	569.970,00
		3.1.90.16	0100	426.950,00
		3.1.91.13	0100	810.903,00
		3.3.90.49	0100	242.700,00
		3.3.90.93	0100	84.600,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.3.90.19	0100	178.050,00
		3.3.90.46	0100	282.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			1.528.500,00
22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.01	0100	27.330,00
		3.1.90.03	0100	35.270,00
		3.1.90.11	0100	1.030.480,00
		3.1.90.13	0100	138.130,00
		3.1.90.16	0100	186.510,00
		3.1.91.13	0100	18.660,00
22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	69.420,00
		3.3.90.93	0100	22.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			11.650,00
23.001.04.122.1015.2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	11.060,00
		3.1.91.13	0100	590,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			639.910,00
24.001.04.122.1015.2322	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	24.860,00
24.001.04.123.1015.2323	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.96	0100	16.390,00
		3.1.90.09	0100	12.500,00
		3.1.90.11	0100	425.000,00
		3.1.90.13	0100	109.450,00
		3.1.90.16	0100	120,00
		3.1.91.13	0100	51.590,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			426.060,00
24.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	92.580,00
		3.1.91.13	0100	18.580,00
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON	3.3.90.49	0100	314.900,00
TOTAL				386.912.901,00